



PORTARIA TRT EJUD N. 362/2018

João Pessoa, 23 de novembro de 2018

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.13796/2018,

RESOLVE

I - Tornar sem efeito a Portaria TRT EJUD N. 278/2018, datado de 05.10.2018.

II - Homologar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao servidor **MARIO MOACIR DE HOLANDA CUNHA BARRETO**, matrícula - 245106989, Técnico Judiciário - Classe C, Padrão 13, lotado na Vara do Trabalho de Patos/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB para a cidade de Maceió/AL para participar do "II CONGRESSO INTERNACIONAL DAS ESCOLAS JUDICIAIS DAS 6ª, 13ª, 19ª e 21ª REGIÕES", que será realizado nos dias 10.10.2018 e 11.10.2018, conforme Protocolo TRT n. 000.13612/2018.

O seu deslocamento acontecerá no dia 09.10.2018, e o retorno no dia 12.10.2018 em virtude do horário de início e término do evento.

III - Autorizar o pagamento do adicional de deslocamento, apenas em relação ao trecho João Pessoa/PB-Maceió/AL, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT n.º 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador diretor da EJUD/13